



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO N° 2.581/2025

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.521/2025 que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

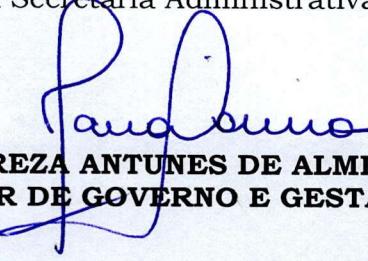
Art. 1º - REVOGAR, a pedido, o Decreto nº 2.521/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Sra. **MARLA CRISTINA LAURANO BERNARDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 25.528.026-9, da função gratificada de CHEFE DE SETOR I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA